

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

T E R M O N° 244/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS
REGISTRADO

Termo n° 244/2012 Fls. 30v.
Livro n° 13 Em 07/11/2012

ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA
Procuradora do Município
Mat. 239.953-9

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 278/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO, E A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PROPAGANDA TÁTICA LTDA., na forma abaixo:

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI** representado neste ato pelo seu Prefeito, **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade n.º 103.952-3 do IFP, CPF n.º 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 6º andar, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", tendo como órgão gestor a **SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **HAMILTON LUIZ PEREIRA PITANGA**, Identidade n.º 80713950-6, expedida pelo IFP, CPF n.º 208.627.177-87, e do outro lado a agência de publicidade **PROPAGANDA TÁTICA LTDA.**, sediada na Av. Franklin Roosevelt, n.º 194, Grupo 605, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.406.001/0001-55, representada neste ato pela sua sócia majoritária **MARIA CÉLIA SANTOS SALGADO** brasileira, solteira, publicitária, Identidade n.º 02.916.060-3, expedida pelo IFP, CPF n.º 348.055.247-15, residente e domiciliada na Rua das Laranjeiras, n.º 206, apto 501, Laranjeiras/RJ, conforme contrato social da referida sociedade e suas posteriores alterações, registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Ofício de Justiça, Protocolo n.º 41344, Livro A, n.º 40, Registro 119494, Livro 31, em 17/03/1992, doravante denominada "**PROPAGANDA TÁTICA**", resolvem de comum acordo, com fulcro no art. 79, II e § 1º da Lei n.º 8.666/1993, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 278/2011**

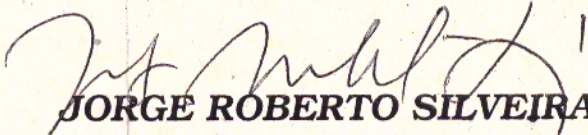
PREFEITURA DE NITERÓI

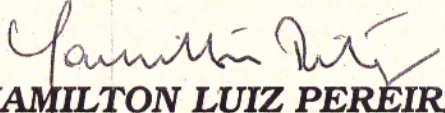
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

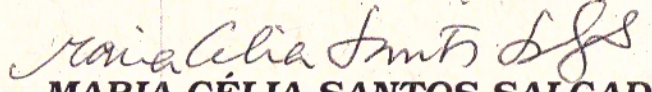
PGM / PDTC
REGISTRADO

Fls. 2

condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica rescindido de pleno direito o **CONTRATO Nº 278/2011** de 29.12.2011, que teve por objeto a prestação de serviços de publicidade aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do **MUNICÍPIO**. **SEGUNDA:** As partes dão uma à outra plena, geral e irrevogável quitação de qualquer obrigação que pudesse advir do **CONTRATO Nº 278/2011**, renunciando ao direito de reclamar quaisquer valores que porventura pudessem ser considerados devidos por uma parte à outra. **TERCEIRA:** O **MUNICÍPIO** publicará o presente ajuste, por extrato, no órgão oficial da Municipalidade, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **QUARTA:** Este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL foi lavrado, numerado e registrado no Livro de Registro de Termos da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. E, por estarem assim ajustados dão por rescindido o **CONTRATO Nº 278/2011**, assinando o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 23 DE OUTUBRO DE 2012.**


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI


HAMILTON LUIZ PEREIRA PITANGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO


MARIA CÉLIA SANTOS SALGADO
P/ PROPAGANDA TÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Rescisão do Contrato Nº 278/2011

Rescisão	Competência
244/2012	10/2012

Motivo da Rescisão

Acordo entre as partes.

Valor da Multa	Valor da Indenização	Data do Termo
0,00	0,00	23/10/2012

Base Legal

Lei nº 8666/93

Data de Validade	Data de Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
23/10/2012	06/11/2012	A Tribuna	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Salvar

Excluir

Voltar


Leila Guerrante
PGM/PDTC